



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.109, de 30 de abril de 2014.

“Abre Crédito Especial no orçamento em execução”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução (*Lei Municipal nº 3.072, de 26 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014*), Crédito Especial no valor de R\$ 1.218.770,50 (um milhão duzentos e dezoito mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos).

CRÉDITO ESPECIAL 2014:

1671 – Construção de Tanques Viveiros a Piscicultura Familiar

01.3010.20.122.4016.1671 449051 (100) – 2.216,94

01.3010.20.122.4016.1671 449051 (123) – 452.783,06

4174 – Manutenção e Conservação da Piscicultura Familiar

01.3010.20.122.4016.4174 319034 (123) – 63.533,50

01.3010.20.122.4016.4174 339030 (123) – 308.762,00

01.3010.20.122.4016.4174 339036 (123) – 210.000,00

01.3010.20.122.4016.4174 339039 (123) – 126.160,00

01.3010.20.122.4016.4174 449052 (123) – 55.315,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado no artigo anterior desta lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ANULAÇÃO DE DOTACÃO

01.3010.20.606.4016.4125 339030 (100) – 2.216,94

01.3019.15.782.4020.1619 449051 (123) – 1.216.553,56

Art. 3º - Fica autorizado a abrir créditos Adicionais de natureza suplementar até o limite fixado na Lei nº 3.072, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014.

Art. 4º - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, lei municipal nº 3.073, de 11 de dezembro de 2013; na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014, lei municipal nº 3.074, de 26 de dezembro de 2013, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2014.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos **30** (trinta) dias do mês de abril de 2014.

JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal